

PORTARIA Nº 103/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1434

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as férias legais da servidor Gustavo Coutinho Brito, matrícula nº 623, referente ao período aquisitivo 1º/02/04 - 31/01/05, para 1º/08/05 a 30/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral